

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FUNDAÇÃO PIRATINI - TVE E FM CULTURA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Oficio nº 022/2018/GP/TVE

Porto Alegre, 3 de maio de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor **VER. JULIANO MULLER DE OLIVEIRA** Presidente da Câmara Municipal de Igrejinha Rua Tiradentes, 115 – Centro 95.650-000 – Igrejinha-RS

Assunto: Sinal Digital da TVE no Município de Igrejinha-RS

Ex. mo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 099/18, temos a satisfação e honra de cumprimentá-lo e, na oportunidade, manifestar nosso apreço pelo seu interesse na emissora pública educativa do Rio Grande do Sul, responsável pela segunda maior rede de TV aberta deste estado e a que possui a maior quantidade de conteúdo local – mais de cinco horas diárias – de altíssima relevância à população gaúcha.

Estamos trabalhando arduamente em busca de recursos para viabilizar a digitalização da estação retransmissora da TVE para o Município de Igrejinha, futuro canal 53.1 (canal 44 digital) que entregará a toda população do seu município conteúdo de qualidade e relevância ao povo gaúcho. Entretanto, diante da situação de calamidade das finanças públicas estaduais, está bastante difícil disponibilizar os R\$ 150 mil necessários para esse investimento.

Aproveitando ainda a oportunidade, exponho brevemente o caso de sucesso que tivemos com a Câmara de Vereadores de Itaqui em 2014: aquela casa conseguiu destinar verba do seu orçamento que não conseguiria executar no ano-calendário em questão (e seria devolvida para o caixa único do município) para a aquisição dos equipamentos necessários para digitalizar a estação retransmissora da TVE para seu município, posto a **finalidade educativa** desta emissora e o objetivo original do recurso financeiro.

Certos de Vossa atenção, agradecemos e pedimos avaliação da possibilidade de repetirmos a ação da Câmara de Vereadores de Itaqui, a fim de restabelecer o sinal para Igrejinha.

Respeitosamente,

ORESTES DE ANDRADE JÚNIOR

Presidente

RECEBIDO Em: 07/05/18

Oficio nº 022/2018//GP/TVE